

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

## PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 101

EXPERIÊNCIA - READMISSÃO NA MESMA FUNÇÃO. "Proíbe-se, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a readmissão, em caráter experimental, de empregado para a mesma função anteriormente exercida".

(DJMG 13/09/1991)